



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2024

PROCESSO Nº 1748/2024 CONTRATO Nº 28/2024

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a **Serviço de Manutenção em Imóvel** localizado na Avenida Idalina Vaz, nº 200, Jardim Bela Vista, no município de São Miguel Arcanjo/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e máquinas necessários, conforme descritos na planilha orçamentaria e levantamento fotográfico em anexo, do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 17/2024, firmado em 26 de Março de 2024, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] e a empresa **EDERSON BATISTA DA SILVA 32715740816**, CNPJ-MF n.º 34.826.657/0001-24, com endereço na Rua [REDACTED] nº [REDACTED], Cep 18.230.000, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Ederson Batista da Silva**, CPF/MF nº [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 124, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21, fica acrescido ao contrato o percentual de 25%, equivalente ao valor de **R\$ 1.747,50** (mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), devido os serviços e itens não terem sido suficientes para reparar todas as manutenções no imóvel, conforme descrito na Ofício nº 106/2024.

II - Conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato supramencionado e art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica prorrogada a vigência contratual por 15 (quinze) dias, a partir de 26 de Maio de 2024.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 14 de Maio de 2024.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Ederson B. da Silva
Contratada: **EDERSON BATISTA DA SILVA 32715740816**
Ederson Batista da Silva

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: